



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 120/2025/ADM
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2182/2026

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 120/2025/ADM QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E, DE OUTRO, A EMPRESA MIRANDA ENGENHARIA EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES** - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Paterlini, n.º 910, Centro, na Cidade de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.142.686/0001-01, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. LUIZ ALBERTO BIANCHI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.153.445/0001-44, sediada na Avenida Danilo Monteiro, nº 266, Jandyra, Iconha/ES, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por JOÃO VINICIUS MIRANDA VIANA, Sócio/Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta Processos Administrativos n.ºs 005719/2024 e 10006/2025, apensados, e em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do **Processo Administrativo n.º 2182/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de R\$ 134.683,15** (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e quinze centavos), referente ao item “4.4 – Sarjeta triangular de concreto”, de acordo com o previsto no



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

artigo 124, da Lei nº 14.133/2021, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 1.900.455,50** (um milhão, novecentos mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**LUIS ALBERTO
BIANCHI:**

84113006768

LUIS ALBERTO BIANCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Alfredo Chaves/ES, 03 de março de 2026.

Assinado digitalmente por LUIS ALBERTO BIANCHI:
84113006768
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Videoconferencia, OU=18178945000163, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=LUIS ALBERTO BIANCHI:
84113006768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.03 14:13:31-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

HUGO LUIZ PICOLI
MENEGHEL:104683637
42

Assinado de forma digital por
HUGO LUIZ PICOLI
MENEGHEL:10468363742
Dados: 2026.03.04 11:08:02 -03'00'

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL

JOAO VINICIUS MIRANDA
VIANA:09316887798

Assinado de forma digital por
JOAO VINICIUS MIRANDA
VIANA:09316887798
Dados: 2026.03.04 13:25:28 -03'00'

JOÃO VINICIUS MIRANDA VIANA

MIRANDA ENGENHARIA EIRELI

execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Simoni Magri Cominotti, CPF n.º 079.xxx.xxx-88, matrícula nº 2471 e Gustavo Chaves de Souza Crespo, CPF nº 061.xxx.xxx-40, matrícula nº 3131 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 192 de 21 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 03 de março de 2026.

JEFFERSON GUISSO NEVES

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001-P/2025

Protocolo 1740809

PORTARIA Nº 067 DE 03 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Jefferson Guisso Neves**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Francisco de Assis José dos Santos, CPF n.º 996.xxx.xxx-87, matrícula nº 2879 e Kleber Endringer, CPF n.º 118.xxx.xxx-69, matrícula nº 7231, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de nº 040/2026/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 27.142.686/0001-01 e a empresa JOCELINO DEZAN MONTI, inscrita no CNPJ nº 10.658.271/0001-92, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de disponibilização de trator de esteira com operador, para apoio operacional nas atividades rotineiras do Aterro de Resíduos de Construção Civil (RCC), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Erica Cominotti Do Nascimento, CPF n.º 139.xxx.xxx-04, matrícula nº 7232 e Marina Selma De Paula Almeida, CPF nº 097.xxx.xxx-47, matrícula nº 8086 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, retroagindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 03 março de 2026.

JEFFERSON GUISSO NEVES

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001-P/2025

Protocolo 1740824

Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato do 1º Aditivo de Supressão ao Contrato nº 120/2025/ADM.

Processo Adm. nº 2182/2026.

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Obras.

Contratada: Miranda Engenharia Eireli.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de R\$ 134.683,15 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e quinze centavos), referente ao item "4.4 - Sarjeta triangular de concreto", de acordo com o previsto no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 1.900.455,50 (um milhão, novecentos mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Valor Total: R\$ 134.683,15 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

Assinatura: 04/03/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1740914

Alto Rio Novo

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº7.133 /2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2025

(CE 003/2024 - Rep. I)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2024.004E0700001.01.0009

CONTRATADA:

TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
- CNPJ Nº 01.070.171/0001-50

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: *O presente instrumento tem por objeto "alterações no contrato", conforme informações e justificativa apresentadas aos autos do Processo Nº 2026-DBMMN de 02/02/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, DA RUA GODOFREDO COSTA MENEZES, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (PROPOSTA Nº 0030/2024 - SEDURB).*

DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

Fica prorrogado o "prazo de vigência da contratação" por mais 06 (seis) meses, vigendo, portanto, até o dia 09 de Dezembro de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO:

Fica prorrogado o "prazo de execução do objeto" por mais 06 (seis) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: Secretaria Executiva de Obras - SEOSU
- Fonte de Recursos: 270100000001 - FICHA 00294
(Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados)

- Programa de Trabalho: 012001.1545100081.025

- Elemento de Despesa: 44905100000

ASSINATURA: 26/02/2026

Alegre/ES, 26/02/2026.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1740252

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato do 1º Aditivo de Supressão ao Contrato nº 120/2025/ADM.

Processo Adm. nº 2182/2026.

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Obras.

Contratada: Miranda Engenharia Eireli.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de R\$ 134.683,15 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e quinze centavos), referente ao item "4.4 - Sarjeta triangular de concreto", de acordo com o previsto no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 1.900.455,50 (um milhão, novecentos mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Valor Total: R\$ 134.683,15 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

Assinatura: 04/03/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1740915

Ecoporanga

CONTRATO 030/2026

Contratante: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 14.798.479/0001-68.

Contratada: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.236.721/0001-20

Objeto: RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS

Validade: até 31/12/2026.

Valor: R\$ 162.060,78 (cento e sessenta e dois mil, sessenta e reais e setenta e oito centavos)

Processo: 1131/2026

ID: 2026.025E0500001.09.0006

Dispensa: 01/2026

MICHEL FERNANDO BARTH
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1740362

Ibatiba

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES

Processo Administrativo nº: 039/2023

Forma de Contratação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA